

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC
Lapa/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC
CNPJ/MF nº 81.054.686/0001-03

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE		488.641	428.372	CIRCULANTE		208.849	179.339
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	7.472	6.574	DEPÓSITOS	(NOTA 11)	116.009	95.795
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	5.247	-	Depósitos à Vista		94.423	81.100
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		5.247	-	Depósitos a Prazo		21.586	14.695
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		270.649	254.653	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 12)	61.806	55.563
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		1	1	Repasse Interfinanceiros		61.806	55.563
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural		46	16	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		685	507
Correspondentes no país		22	178	Recursos em Trânsito de Terceiros		685	507
Centralização Financeira - Cooperativas	(NOTA 04)	270.580	254.458	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	(NOTA 13)	-	3.550
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	183.743	150.854	Empréstimos País - Outras Instituições		-	3.550
Operações de Crédito		195.669	157.996	OUTRAS OBRIGAÇÕES		30.349	23.924
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(11.926)	(7.142)	Cobrança e Arrecadação de Tributos		56	61
OUTROS CRÉDITOS		20.773	15.530	Sociais e Estatutárias		5.129	4.472
Créditos por Avais e Fianças Honrados	(NOTA 06)	102	41	Fiscais e Previdenciárias		1.738	1.315
Rendas a Receber		992	869	Diversas	(NOTA 14)	23.426	18.076
Diversos	(NOTA 06 e 07)	20.033	14.839				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(NOTA 06)	(354)	(219)				
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 08)	757	761				
Outros Valores e Bens		714	720				
Despesas Antecipadas		43	41				
NÃO CIRCULANTE		113.063	76.678	NÃO CIRCULANTE		320.816	268.832
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		113.063	76.678	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		320.816	268.832
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	5.493	1.697	DEPÓSITOS	(NOTA 11)	294.230	255.224
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		5.493	1.697	Depósitos Interfinanceiros		6.999	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 06)	86.904	57.961	Depósitos a Prazo		287.231	255.224
Operações de Crédito		91.893	61.228	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 12)	23.183	10.205
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(4.989)	(3.267)	Repasse Interfinanceiros		23.183	10.205
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 06 e 07)	1	1	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.403	3.403
Diversos		1	1	Diversas	(NOTA 14)	3.403	3.403
INVESTIMENTOS	(NOTA 09)	10.549	6.880	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		72.039	56.879
Outros Investimentos		10.549	6.880	CAPITAL SOCIAL	(NOTA 16)	27.868	23.460
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 10)	7.190	6.941	De Domiciliados no País		28.047	23.540
Imóveis de Uso		212	212	(Capital a Realizar)		(179)	(80)
Outras Imobilizações de Uso		12.520	11.505	RESERVAS DE SOBRAS		42.290	31.643
(Depreciação acumulada)		(5.542)	(4.776)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.881	1.776
INTANGÍVEL	(NOTA 10)	2.926	3.198				
Outros Ativos Intangíveis		6.346	5.890				
(Amortização acumulada)		(3.420)	(2.692)				
TOTAL DO ATIVO		601.704	505.050	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		601.704	505.050

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC
CNPJ/MF nº 81.054.686/0001-03

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	31.342	4	31.346	60.576	6	60.582	46.490	-	46.490
Operações de Crédito	30.938	4	30.942	60.019	6	60.025	46.388	-	46.388
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	402	-	402	555	-	555	102	-	102
Resultado das Aplicações Compulsórias	2	-	2	2	-	2	-	-	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(17.360)	(35)	(17.395)	(30.154)	(67)	(30.221)	(21.631)	(57)	(21.688)
Operações de Captação no Mercado	(7.015)	(35)	(7.050)	(14.446)	(67)	(14.513)	(13.608)	(57)	(13.665)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.165)	-	(2.165)	(4.149)	-	(4.149)	(3.672)	-	(3.672)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.180)	-	(8.180)	(11.559)	-	(11.559)	(4.351)	-	(4.351)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13.982	(31)	13.951	30.422	(61)	30.361	24.859	(57)	24.802
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.664)	2.461	(7.203)	(16.516)	4.604	(11.912)	(13.109)	3.388	(9.721)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.348	6.258	8.606	4.549	12.071	16.620	3.734	9.726	13.460
Rendas de Tarifas Bancárias	4.284	-	4.284	8.156	-	8.156	6.548	-	6.548
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(10.095)	(1.352)	(11.447)	(19.168)	(2.577)	(21.745)	(16.298)	(2.178)	(18.476)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(9.223)	(1.484)	(10.707)	(17.759)	(2.866)	(20.625)	(15.602)	(2.611)	(18.213)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(13)	(456)	(469)	(93)	(748)	(841)	(66)	(665)	(731)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	8.885	73	8.958	18.456	(181)	18.275	18.707	91	18.798
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(5.850)	(578)	(6.428)	(10.657)	(1.095)	(11.752)	(10.132)	(975)	(11.107)
RESULTADO OPERACIONAL	4.318	2.430	6.748	13.906	4.543	18.449	11.750	3.331	15.081
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	92	(16)	76	96	8	104	(87)	(2)	(89)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	4.410	2.414	6.824	14.002	4.551	18.553	11.663	3.329	14.992
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(611)	(611)	-	(1.486)	(1.486)	-	(1.057)	(1.057)
Provisão para Imposto de Renda	-	(363)	(363)	-	(917)	(917)	-	(611)	(611)
Provisão para Contribuição Social	-	(248)	(248)	-	(569)	(569)	-	(446)	(446)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.582)	-	(1.582)	(3.303)	-	(3.303)	(2.879)	-	(2.879)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.828	1.803	4.631	10.699	3.065	13.764	8.784	2.272	11.056
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	3.065	(3.065)	-	2.199	(2.199)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	2.828	1.803	4.631	13.764	-	13.764	10.983	73	11.056
DESTINAÇÕES	-	-	-	(11.883)	-	(11.883)	(9.207)	(73)	(9.280)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(765)	-	(765)	(641)	-	(641)
Fates - Estatutário	-	-	-	(471)	-	(471)	(444)	-	(444)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(73)	(73)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(7.055)	-	(7.055)	(6.658)	-	(6.658)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(3.394)	-	(3.394)	(1.464)	-	(1.464)
Reserva Legal - Doação SFG	-	-	-	(198)	-	(198)	-	-	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	1.881	-	1.881	1.776	-	1.776

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC

CNPJ/MF nº 81.054.686/0001-03

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	19.566	23.521	1.155	44.242
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.146	-	(1.146)	-
Outras destinações	-	-	(9)	(9)
Capital de associados				
Aumento de capital	3.040	-	-	3.040
Baixas de capital	(927)	-	-	(927)
Resultado do período	-	-	11.056	11.056
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(444)	(444)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(73)	(73)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.658	(6.658)	-
Juros sobre o Capital Próprio	635	-	(641)	(6)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.464	(1.464)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	23.460	31.643	1.776	56.879
Mutações do Período	3.894	8.122	621	12.637
Saldos no início do período em 01/01/2019	23.460	31.643	1.776	56.879
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.646	-	(1.646)	-
Outras destinações	-	-	(130)	(130)
Capital de associados				
Aumento de capital	3.118	-	-	3.118
Baixas de capital	(1.108)	-	-	(1.108)
Resultado do período	-	-	13.764	13.764
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(471)	(471)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.055	(7.055)	-
Juros sobre o Capital Próprio	752	-	(765)	(13)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	3.394	(3.394)	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	198	(198)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	27.868	42.290	1.881	72.039
Mutações do Período	4.408	10.647	105	15.160
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	26.009	31.643	9.133	66.785
Destinação resultado exercício anterior				
Capital de associados				
Aumento de capital	1.757	-	-	1.757
Baixas de capital	(650)	-	-	(650)
Resultado do período	-	-	4.631	4.631
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(471)	(471)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.055	(7.055)	-
Juros sobre o Capital Próprio	752	-	(765)	(13)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	3.394	(3.394)	-
Reserva Legal - Doação SFG	-	198	(198)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	27.868	42.290	1.881	72.039
Mutações do Período	1.859	10.647	(7.252)	5.254

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC
CNPJ/MF nº 81.054.686/0001-03

	01/01/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	10.755	22.311	7.187
Resultado do semestre/exercício	4.631	13.764	11.056
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	6.124	8.547	(3.869)
(Reversão) Provisão para operações de crédito	5.153	6.506	(4.887)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	157	135	(43)
Depreciação do imobilizado de uso	677	1.306	1.038
Amortização do intangível	382	729	621
Baixas do ativo permanente	129	241	112
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	110	79	(199)
Destinações ao FATES	(471)	(471)	(517)
Dividendos SicrediPar	(13)	22	6
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(65.693)	(1.236)	14.490
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(3.391)	(9.043)	(102)
Aumento em relações interfinanceiras ativas	4.764	-	2.138
(Aumento) Redução em créditos vinculados	22	(30)	(16)
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	(11)	157	816
Redução em operações de crédito	(64.560)	(68.338)	(43.390)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	25.516	19.220	7.888
Redução em outros créditos	(3.703)	(5.399)	(3.465)
Aumento em outros valores e bens	194	2	402
Aumento (Redução) em depósitos	(29.834)	59.220	42.827
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	93	179	(53)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	(3.550)	1.009
Absorção de dispêndios pelo FATES	(422)	(638)	(289)
Aumento em outras obrigações	5.639	6.984	6.725
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(54.938)	21.075	21.677
Aquisição de Investimentos	(3.670)	(3.669)	(1.036)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(1.123)	(1.796)	(2.817)
Aplicações no Intangível	(152)	(457)	(1.430)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(4.945)	(5.922)	(5.283)
Integralização de capital	1.757	3.118	3.040
Baixa de capital	(650)	(1.108)	(927)
Juros ao capital próprio	(13)	(13)	(6)
Distribuição de Sobras	-	(130)	(9)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	1.094	1.867	2.098
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(58.789)	17.020	18.492
Caixa e equivalente de caixa no início do período	336.841	261.032	242.540
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	278.052	278.052	261.032

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Integração - Sicredi Integração PR/SC ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 16/05/1988 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 16 de fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	7.472	6.574
Caixa	7.472	6.574
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	270.580	254.458
Total	278.052	261.032

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.247	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas (i)	5.247	-
Total circulante	5.247	-

Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.493	1.697
DI entre Banco e Cooperativas (ii)	5.493	-
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	1.697
Total não circulante	5.493	1.697

(i) Refere-se a aplicações que o Banco realiza nas Cooperativas para fornecer liquidez com taxa de remuneração de 120% do CDI.

(ii) Refere-se basicamente a aplicações que as Cooperativas realizam no Banco para cobrir a necessidade de garantias às captações para a linha MCR (Reciprocidades) e antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração de 100% e 105% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	97.131	54.857	151.988	116.214
Financiamentos	30.566	18.861	49.427	39.768
Financiamentos rurais e agroindustriais	67.972	18.175	86.147	63.243
Carteira total	195.669	91.893	287.562	219.224

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	102	-	102	41
Títulos e créditos a receber (i)	16.450	1	16.451	11.545
Total	16.552	1	16.553	11.586

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	-	52	-	-
Nível A	0,50	133.322	106.415	667	532
Nível B	1,00	106.129	83.204	1.061	829
Nível C	3,00	33.794	24.037	1.014	721
Nível D	10,00	13.374	6.727	1.337	673
Nível E	30,00	3.218	1.719	965	516
Nível F	50,00	2.783	1.925	1.392	963
Nível G	70,00	2.207	1.125	1.545	788
Nível H	100,00	9.288	5.606	9.288	5.606
Total		304.115	230.810	17.269	10.628

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				Total da Carteira	2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	4.084	24.362	57.722	40.086	126.254	101.903
Rural	1.019	8.078	58.875	18.175	86.147	63.243
Industrial	5	1.812	1.623	696	4.136	2.656
Comércio	508	8.659	10.833	11.433	31.433	29.172
Outros Serviços	846	14.055	19.740	21.504	56.145	33.836
Total	6.462	56.966	148.793	91.894	304.115	230.810

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	20.849	6,86	16.488	7,14
50 devedores seguintes	43.065	14,16	34.277	14,85
100 devedores seguintes	36.184	11,90	29.707	12,87
Demais	204.017	67,09	150.338	65,14
Total	304.115	100	230.810	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	10.628	15.558
Constituição de provisão	11.559	4.351
Movimentação de baixados para prejuízo	(4.918)	(9.281)
Saldo final	17.269	10.628

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 4.558 (2018 - R\$ 2.354), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 10.827 (2018 - R\$ 8.331).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	779	683
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	686	346
Devedores por depósitos em garantia	1.530	1.322
Impostos e contribuições a compensar	15	20
Títulos e créditos a receber (ii)	16.450	11.544
Operações com cartões	215	239
Pendências a regularizar	173	136
Outros	185	549
Total Circulante	20.033	14.839

Títulos e créditos a receber (ii)	1	1
Total não circulante	1	1

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	714	714
Imóveis	714	714
Material em estoque	-	6
Despesas antecipadas	43	41
Total Circulante	757	761

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	8.347	4.678
Sicredi Participações S.A.	2.201	2.201
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	10.549	6.880

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	708.542 ON	708.542 ON	1	1	8.347.164	4.677.693
	1.492.325 PN	1.492.325 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,21%	0,25%	0,62%	0,62%	2,63%	2,06%
Capital social	969.491	880.597	164	164	317.064	227.306
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	318.570	228.806
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	-	-
Valor do investimento	2.201	2.201	1	1	8.347	4.678

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	12.732	(5.542)	7.190	6.941
Imobilizações em curso	-	840	-	840	1.094
Terrenos	-	212	-	212	212
Instalações	10%	4.687	(2.203)	2.484	2.497
Móveis e equipamentos de uso	10%	3.561	(1.690)	1.871	1.917
Sistema de comunicação	10%	181	(43)	138	53
Sistema de processamento de dados	20%	2.637	(1.344)	1.293	876
Sistema de segurança	10%	277	(160)	117	67
Sistema de transporte	20%	337	(102)	235	225
Intangível (i)		6.346	(3.420)	2.926	3.198
Investimentos Confederação		6.346	(3.420)	2.926	3.198
Total		19.078	(8.962)	10.116	10.139

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	94.423	-	-	94.423	81.100
Depósitos Interfinanceiros	-	-	6.999	6.999	-
Depósitos a prazo	6.183	15.403	287.231	308.817	269.919
Total	100.606	15.403	294.230	410.239	351.019

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	61.806	55.563
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	61.806	55.563
Total circulante	61.806	55.563
Recursos do Crédito Rural	23.183	10.205
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	23.183	10.205
Total não circulante	23.183	10.205

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 05/04/2025, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	-	3.550
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	-	3.550
Total circulante	-	3.550

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	300	-
Obrigações por convênios oficiais	8	9
Provisão para pagamentos a efetuar	2.284	2.043
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 53)	1.897	1.818
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	619	555
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	141	160
Pendências a regularizar	46	40
Operações com cartões	16.162	11.856
Demais fornecedores	508	549
Credores diversos	1.461	1.046
Total circulante	23.426	18.076
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	3.403	3.403
Total não circulante	3.403	3.403

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	512	183	(104)	591
Cível	153	46	(40)	159
Tributária	1.153	4	(10)	1.147
Total	1.818	233	(154)	1.897

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	591	512
Cível	Provável	159	152
Tributária	Provável	1.147	1.153
Total		1.897	1.817

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 512; R\$ 709 (2018 - R\$ 1.737, R\$ 744), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	27.868	23.460
Total de associados	36.655	33.192
Associados Correntistas	32.966	30.192
Associados Não Correntistas	3.689	3.000

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 4.408 (2018 – R\$ 3.894), sendo R\$ 2.398 (2018 – R\$ 1.781) via integralização de resultados e R\$ 3.118 (2018 – R\$ 3.040), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.108 (2018 – R\$ 927).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3% em Conta Capital, no montante de R\$ 765, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 75% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 17 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 198 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”. Desse montante, o valor de R\$ 198 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2019 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, “c” e “d”), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	15.250	12.113
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(6.100)	(5.087)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	52	31
Provisão resgate de milhas cartão	8	(34)
Brindes e Doações	(18)	(14)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(44)	51
Receita com atos cooperativos	4.280	3.689
Juros sobre capital próprio	306	269
Lucros e dividendos	6	15
Outros	23	23
Subtotal	4.614	4.030
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(1.486)	(1.057)

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	10.740	1.697
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	270.580	254.458
Outros Créditos - Rendas a receber	855	740
Outros Créditos - Diversos (Nota 07)	712	507
Investimentos (Nota 09)	10.549	6.880
Intangível (Nota 10)	2.926	3.198
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	6.999	-
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	84.989	65.768
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	-	3.550
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	15.869	11.264
Principal e juros dívida subordinada (Nota 14)	3.544	3.563
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	555	102
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	5.074	3.906
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	15.028	15.553
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	198	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	159	-
Operações de Empréstimos e Repasses	4.149	3.672
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 20)	1.929	1.533
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 22)	7.195	6.217

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	91	0,10%	113
Depósitos a prazo	2.547	0,82%	3.226
Operações de crédito	1.508	0,52%	959

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	3.938	3.115

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	453	396
Despesa de aluguéis	3.549	3.227
Despesa de comunicação	987	1.023
Despesa de manutenção e conservação	637	659
Despesa de material	320	384
Despesa processamento dados	603	481
Despesa de promoções e relações públicas	1.355	1.081
Despesa de propaganda e publicidade	75	120
Despesa de seguro	185	155
Despesa de serviços do sistema financeiro	2.061	1.939
Despesa de serviços de terceiros	886	901
Despesa de serviços de vigilância e segurança	1.528	1.427
Despesa de serviços de técnicos especializados	1.028	702
Despesa de serviços de transportes	1.558	1.451
Despesa de viagem	373	370
Despesa de depreciação e amortização	1.306	1.038
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	729	621
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	700	528
Outras despesas administrativas	2.292	1.710
Total	20.625	18.213

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	805	641
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	14.799	15.304
Reversão de provisões operacionais	1.928	2.402
Outras rendas operacionais	743	451
Total	18.275	18.798

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	1.442	978
Contribuições Cooperativistas	150	117
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	766	559
Contribuição Confederação Sicredi	5.214	4.567
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	767	678
Encargos da administração financeira	79	102
Repasse administradora de Cartões	233	240
Outras provisões operacionais	1.272	1.872
Outras despesas operacionais	1.829	1.994
Total	11.752	11.107

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	32.256	24.615
Total	32.256	24.615

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	70.532	55.818
Nível I (NI)	69.114	53.680
Capital principal - CP	69.114	53.680
Capital social	27.868	23.460
Reservas de capital	42.291	31.643
Lucros acumulados	1.881	1.776
Ajustes Prudenciais	(2.926)	(3.198)
Nível II (NII)	1.418	2.138
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.418	2.138
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	382.992	326.142
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	888	1.198
Margem de Capital (i)	29.430	20.376
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,42%	17,11%
Situação de Imobilização (Imob)	7.191	6.942
Índice de Imobilização (Imob / PR)	10,20%	12,44%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Rafael Augusto Berwig Preis
Diretor Executivo
CPF: 968.639.439-72

Andrea Carneiro de Siqueira
Diretora de Operações
CPF: 018.768.019-13

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20